

TRADICIONAL BANHO DE LAMA ESTÁ DE VOLTA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Depois de dois anos sem festa, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) voltará a promover o tradicional banho de lama para os aprovados no Vestibular 2023. O anúncio foi feito pelo reitor Ricardo Marcelo Fonseca no último domingo, primeiro dia de provas da segunda fase do processo seletivo.

Fizeram a prova de Produção e Compreensão de Textos 8.955 candidatos, de um total de 10.014 convocados, o que significa que a abstenção foi de 10,58%.

A prova do último domingo foi aplicada em Curitiba, Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina e Toledo, e transcorreu sem contratemplos. Os candidatos tiveram 4h30 para responder três questões discursivas.

Ontem, foram aplicadas as provas específicas para os candidatos inscritos em cursos que têm essa exigência. Dos 124 cursos, 47 têm provas específicas de uma ou duas disciplinas, variáveis de acordo com o curso. A duração foi de 2h30 para os candidatos cujos cursos optaram por apenas uma prova específica, e de 5 horas para os que fizeram duas específicas. Os candidatos inscritos para o curso de Música fizeram prova teórica e prática de habilidades específicas.

O resultado final do Vestibular 2023 será divulgado no dia 13 de janeiro e o banho de lama acontecerá no Campus Agrárias da UFPR, no bairro Juvevê, em Curitiba. “Será o primeiro banho de lama pós-pandemia. Uma oportunidade para receber com muita alegria os calouros e calouras da nossa universidade”, disse o reitor.



Este ano a UFPR ofereceu por meio do vestibular 5291 vagas em 124 cursos.

Recursos

No dia 20 de dezembro o Núcleo de Concursos da UFPR disponibilizará para os candidatos vistas da prova de Compreensão e Produção de texto e das Provas Específicas, com as respectivas correções. Os candidatos que tiverem questionamentos quanto às notas terão prazo até as 11h59 do dia 22 de dezembro para apresentar recurso.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCADA METÁLICA E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO.** Edital disponível no site: <https://www.pr.senac.br/licitacoes>.
Abertura: dia 10/01/2023 – 14h00min. Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 06/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022- 27º BLog- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Adequação da Casa de força do 27º B Log – Curitiba/PR. Valor Estimado da Contratação: R\$ 67.750,12. Entrega dos envelopes: até às 9h00, do dia 21 de dezembro de 2022. Sessão Pública: às 10h, do dia 21 de dezembro de 2022, no 27º BLog, localizado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1874 - Bacacheri - Curitiba, PR - CEP: 82515-000.
Informações: (41) 3592-4130 ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
Curitiba, 02 de dezembro de 2022.
GUILHERME DE ARAÚJO GRIGOLI – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 27º BLog.

ANUTRIMENTALS.A.INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – 76.633.890/0026-99 Torna público que irá requerer ao IAP, renovação de sua licença de operação para **Fabricação de Produtos Alimentícios** para suas instalações à **Av. Rui Barbosa – 8153 – Ipê – São José dos Pinhais - PR.**



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL, LEITO TURISMO, DOUBLE DECK, MICRO-ÔNIBUS E VANS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NAS EXCURSÕES E ATIVIDADES DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE GRAMA EXISTENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA A UNIDADE SESC UMUARAMA. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 06 de dezembro de 2022. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Seibolt – Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000,
Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que OSVALDO ALVES DE SOUZA (ausente sua qualificação na transcrição) é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda firmado aos 07/03/1962, protocolado sob nº 26.776, fls. 344 do Livro 1-D, e registrado na transcrição nº 6.624, fls. 157 do Livro 3-G do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR, referente ao imóvel designado pelo Lote nº 03 da Quadra nº 50 do loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul, situado no município de Pontal do Paraná-PR, conforme loteamento registrado na inscrição nº 9, fls. 15 do Livro 8-A, e Transcrição nº 6.624, fls. 157 do Livro 3-G do SRI de Paranaguá-PR. O valor do encargo, corresponde a R\$38.684,80, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo deste edital. E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, anexo ao Posto Ipanema, Pontal do Paraná-PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do aperfeiçoamento desta intimação**, que ocorrerá após o decurso de 10 (dez) dias da 3ª publicação deste edital. Ficam identificados de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado, o contrato acima referido será rescindido, conforme artigo 32, §3º da Lei nº 6.766/1979, para que a requerimento do credor, seja averbado o cancelamento do respectivo registro na matrícula do imóvel.
Pontal do Paraná, 01 de dezembro de 2022.

Jorge Susumu Seino
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 10 (dez) de Janeiro do ano de 2023, na sede Administrativa do Município, localizada a Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação Asfáltica e Serviços de Urbanização de vias urbanas	17741,93 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste - PR, 02 (dois) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2023

O Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná-SICOMPAR. Com sede à Av. Doutor Victor do Amaral, nº 588, sala 74, 7º Andar, Centro de Araucária-PR, fone (41) 3552-5338, inscrito no CNPJ nº 13.968.629/0001-71, em cumprimento ao Art. 605 e seguintes da CLT **NOTIFICA E CONVOCA todas as empresas da categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo de todo o Estado do Paraná para realizarem o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**, relativa ao exercício 2023, que deverá ser efetuado até o **dia 31 de Janeiro de 2023**.
Araucária-PR, 05 de Dezembro de 2022.

TÉRCIO BREDA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO DE RECURSO

ASSUNTO: RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022 – SMS – “Aquisição de material permanente médico-hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde”.

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA: NANOMEDICA TECNOLOGIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI


DECISÃO: NEGADO PROVIMENTO.


*** Está à disposição dos interessados, no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, link “Contestações Processo – Julgamento Recursos”, o documento para download com as razões da Decisão.
Curitiba, 06 de dezembro de 2022.


Silvana Rocha Faria Jorge
Equipe de Apoio


 **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Garcia de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10169027605, no qual figura como Fiduciário LUCAS FERNANDO CANDIDO, CPF/MF nº 095.878.589-99, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de dezembro de 2022, às 15h30min, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRELIMINAR LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 130.784,36 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 109.854 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: Apartamento nº 31, do tipo AP-1-46, localizado no 3º andar, do bloco nº 06, do Conjunto Residencial Moradias Caiuá I – Condomínio X, situado à Rua Raul Pompeia (W 730), na cidade de Curitiba/PR, com área construída exclusiva de 40,5000m², área construída de 5,79500m², perfazendo a área total construída de 46,29500m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0082697 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote nº 01 da quadra nº 35, da Planta Moradias Caiuá I, de forma irregular, com a área de 6.424,00m², medindo 92,00m de frente para a Rua Raul Pompeia, pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa, mede 92,00m e confronta com a Rua nº 15, pelo lado esquerdo mede em cinco segmentos retos, 32,00m, 20,00m, 40,00m, 42,00m e 20,00m, confrontando com a Rua nº 09 e os lotes 02 a 06 e 08 a 13 e na linha de fundos, onde mede 30,00m, confrontando com a Rua nº 16. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de dezembro de 2022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 106.373,54 (Cento e seis mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor, por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HP_2008-02) K-02,05e09/12

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

 **(41) 3515-8731**

 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



TBR061222 pdf

Código do documento 56109a75-8ff5-4483-b70c-62949381512d



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Dec 2022, 22:18:55

Documento 56109a75-8ff5-4483-b70c-62949381512d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-05T22:18:55-03:00

05 Dec 2022, 22:19:29

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-05T22:19:29-03:00

05 Dec 2022, 22:19:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 52934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-12-05T22:19:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):806b9da8cf25203040bc404d460d4b8271e0bb0c885b532f1ed91f91e87a3af7

(SHA512):543084db196638951316336369e599a9c446d4dc42dc07847f7f99411ed4553b372a5d53a2cc35b8c1f096bf74998be9379206dc367982aa538419e72e2469cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign